



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS



Projeto De Lei 32/2021



Institui o Programa Municipal "Adote uma parada de ônibus".

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Adote uma Parada de ônibus", que tem por finalidade celebrar termo de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado para implantação, melhoria e conservação de pontos de parada de ônibus no município de São Francisco de Assis.

Parágrafo único. Os contemplados deverão manter as normas de acessibilidade, conservação estabelecidas pelo setor competente.

Art. 2º O programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, que se comprometerão a observar as condições ajustadas em "Termo de Cooperação" a ser firmado com a Prefeitura.



*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS*



Art. 3º Para cada ponto de parada de ônibus, haverá autorização específica.

PG 03
AL

Art. 4º Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para os fins do programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal em.....



Ebertom Luiz

Vereador Bancada PDT